

CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. ("Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), em observância à Resolução CVM n.º 44, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Companhia e a sua controlada Companhia de Participações em Concessões ("CPC") de um lado e, de outro, a SPTA Holding em Transporte Aquaviário Ltda. ("SPTA") e suas afiliadas, Auto Viação 1001 Ltda., Rodomar Participações Ltda., Figueira Investimentos Ltda. ("Figueira") e Riopar Participações S.A. ("Riopar"), celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações, Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Contrato"), por meio do qual pactuaram, entre outras matérias, os termos e condições da alienação, pela SPTA, da totalidade das ações de emissão da Barcas S.A. – Transportes Marítimos ("Concessionária" ou "Barcas") de sua titularidade à CPC, que representam 20%, bem como a cessão da totalidade dos direitos creditórios detidos pela Figueira e Riopar à CCR, em razão dos mútuos concedidos para financiar a operação deficitária das Barcas ("Transação").

A Transação implicará na consolidação do controle acionário pela CPC, que passará a deter 100% da Concessionária, sendo certo que com o fechamento da Transação, as partes assinarão o distrato do acordo de acionistas.

Esta Transação está sujeita à satisfação de certas condições precedentes, incluindo, entre outras, a autorização do Estado do Rio de Janeiro, na condição de Poder Concedente; do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e do juízo da 7ª Vara Federal Criminal da Subseção do Rio de Janeiro.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito dessa operação.

São Paulo/SP, 07 de fevereiro de 2022.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor de Relações com Investidores